

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA

Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO

Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil

Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins

Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular

Linda Mara Silva

SUMÁRIO

Atos da Prefeita..... 1

Despachos da Prefeita..... ..

Atos do Vice-Prefeito..... ..

Despachos do Vice-Prefeito..... ..

Procuradoria Geral do Município..... ..

Secretaria Municipal de Governo 2

Assessoria Particular..... ..

Secretaria de Comunicação Social

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda..... ..

Administração e Gestão de Pessoas 2

Controle Orçamentário e Auditoria..... ..

Desenvolvimento Econômico e Turismo

Agricultura

Trabalho e Renda..... ..

Defesa do Consumidor (Procon)..... ..

Saúde 3

Defesa Civil..... ..

Família e Assistência Social..... 3

Educação, Cultura e Esportes..... ..

Justiça e Assistência Judiciária

Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Relações Institucionais..... ..

Pesca e Aquicultura

Direitos do Idoso 3

Paz e Defesa Social

Infraestrutura 3

Obras, Urbanismo e Infraestrutura..... 3

Meio Ambiente..... ..

Limpeza Pública, Praças e Jardins

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 3

CÂMARA MUNICIPAL 6

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 236/2014	
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO	
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, D E C R E T A:	
Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 728.623,35 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:	
SUPLEMENTAÇÕES	
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.451.0183.2800 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	
FONTE 0210 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	
TOTAL DA UG	6.850,00
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.10.303.0031.3321 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DA UG	439.796,16
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
TOTAL DA UG	66.661,44
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.482.0105.4577 - SOS / HABITAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	
TOTAL DA UG	171.956,00
060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DA UG	43.359,75
Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:	
ANULAÇÕES	
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DA UG	6.850,00
320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2.10.122.0031.3320 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO - HFM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	
2.10.122.0031.3322 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES PRÉ HOSPIT.	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	

Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 259,58	Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 155,75	Cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 da lei Municipal nº7.345/2002.	R\$ 155,75	Cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.
Total:	R\$1.069,42	Hum mil sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2014.
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº469/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº206.165-9/11, republicar a Portaria nº128/2009, publicada no D.O. em 16 de julho de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 21 de julho de 2008 em R\$ 2.011,76 (Dois mil e onze reais e setenta e seis centavos) o provento mensal da SRª SONIA MARIA SALES GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I-20hs, matrícula nº2061-1, aposentada conforme Portaria nº1721/2008, de 24 de junho de 2008, publicada no D.O. em 21 de julho de 2008, com base no art.6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20hs, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei nº5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº8.095/09.	R\$ 1.297,92	Hum mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 324,48	Trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 194,68	Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento de acordo com o artigo 31, I e 63 da lei Municipal nº7.345/2002.	R\$ 194,68	Cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos.
Total:	R\$2.011,76	Dois mil e onze reais e setenta e seis centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 20 de agosto de 2014.
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº470/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 06 de maio de 2014, com efeito a contar de 11.09.2011, data de sua **Compulsoriedade**, em R\$ 873,92 (Oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos),o provento mensal da SRª NICE MARIA AREÂS PACHECO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função Professora I 20 horas "C", matrícula nº13633, aposentada conforme Portaria nº916/2014, publicada no Órgão Oficial em 06 de maio de 2014, com base no artigo 40, §1º,III, "b" da

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 020/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet compreendendo coquetel volante, bebidas, material, manutenção e pessoal, que foram REGISTRADOS pelo período de 12(doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	Especificação	Quant	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
1	Serviço de buffet para 200 pessoas - Compreendendo coquetel volante (salgados assados e fritos, pastas, torradas, bandejas de frios, caldos, mini porções), bebidas (sucos, refrigerantes coca-cola, antartica e zero, gelo), material (copos de acrílico, cumbucas, colher, travessas, jarros, guardanapos, palitos e bandejas), manutenção (água mineral na mesa dos convidados) pessoal (01 maitre, 01 cozinheiro, 02 auxiliares e 06 garçons)	22	UN	R\$ 4.400,00	ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET (inscrita no CNPJ nº 05.659.399/0001-30)

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
=Presidente da FMIJ = Matrícula 24047=

Id: 1728611

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

ATA DO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, teve início, o Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, no Auditório da Casa dos Conselhos de Campos, localizado no Edifício Centro Executivo na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar. Com a presença de trinta e oito participantes, conforme livro de assinaturas, o Fórum teve início às quatorze horas com o credenciamento prévio das Instituições, conforme edital, em seguida, foi realizada a composição da mesa pelo Sr. André Luiz A. Viana, Presidente do CMDI, representando a Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, pelo Sr. Altair Parafuso Vice-Presidente do CMDI representando o grupo Constantino Gonçalves da Fonseca e o Dr. Carlos Frederico da Silva Paes presidente da Comissão de Normas e Justiça representando a Secretaria Municipal de Assistência Judiciária no CMDI. O presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, após a leitura do Edital de Convocação do Fórum e após algumas considerações iniciais, saudou os presentes e realizou a abertura do Fórum Municipal. O presidente salientou sobre a importância da participação ativa dos conselheiros, do governo e da sociedade para que os idosos possam reivindicar seus direitos, tendo o estatuto como balizador para realização do papel do conselho como fiscalizador e baluarte de suas leis. Em seguida a plenária foi convidada a ficar de pé para execução do Hino Nacional. Na sequência foi realizada a leitura do regimento interno do Fórum, sendo a mesma aprovada por unanimidade e, em seguida, deu-se a votação para eleição da comissão eleitoral e da comissão fiscal. As referidas comissões foram aglutinadas e tiveram como representantes, eleitos por unanimidade da plenária, os componentes da mesa já mencionados sendo acrescido a Sra. Edilce S. Rodrigues representante do Lar Fabiano de Cristo. Antes da votação se iniciar o Sr. André Aragão informa que dia quinze de junho é o dia mundial de combate de violência contra o idoso e aproveita para lembrar que apesar de muitas vitórias na gestão 2012-2014 ainda se constata aumento no número de denúncias de violência contra o idoso e também aumento do desrespeito em seus direitos fundamentais o que intensifica a importância da Participação do Conselho de Direitos do Idoso no Controle e Diagnóstico Social. O Sr. Presidente lembra aos presentes que O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO (CMDI) é um órgão permanente, paritário e deliberativo que foi criado pela Lei n.º 5.542, de 07 de outubro de 1993, alterada pela Lei n.º 8.112 de 08 de outubro de 2009 e que a próxima gestão precisará incurrir na referida lei novas modificações adequando as solicitações já feitas em atas anteriores. Encerrando sua palestra o Sr. André mostra a todos os presentes um vídeo que demonstra mais uma vez como os idosos de nosso país estão sendo desrespeitados no quesito transporte, mobilidade urbana e prioridades em filas. Terminada a palestra a Sra. Francelyne, conselheira representante da Secretaria de Educação, ressalta a importância da troca de experiência entre conselhos de classe e juntamente com a Sra. Sílvia Martins, representando o CREAS III, solicitaram que fossem apresentados os grupos e as instituições habilitadas ao processo eletivo sendo dada a palavra a cada um para que defendessem sua participação na próxima gestão do Conselho. Fizeram uso do tempo de dois minutos cada as seguintes instituições habilitadas: ASILO DO CARMO, ASCAPEN, GRUPO CONSTANTINO GONÇALVES, GRUPO DIREMA QUINTANILHA, GRUPO LÍRIOS DA PAZ, GRUPO LUA PRATEADA, GRUPO UNIDOS DO FAROL, UNITI (UFF), ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VIVER FELIZ, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, CONSE-

LHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. A Instituição Lar Fabiano de Cristo e o Grupo Aprendendo a Viver abdicaram do direito de serem votados solicitando a permanência do direito de votar. Tendo sido realizada a contagem de votos na urna, de forma aberta a plenária, evidenciou-se a seguinte configuração para a próxima gestão: No item (a) Os 04 (quatro) Representantes das Associações de Grupos de Idosos eleitos em ordem decrescente de votos foram: Grupo Lua Prateada com 16 (dezesseis) votos, Grupo Direma Quintanilha com 12 (doze) votos, Grupo Lírios da Paz com 11 (onze) votos e Grupo Unidos do Farol com 10 (dez) votos; No item (b) 02 (dois) Representantes das Instituições prestadoras de serviços dos Idosos em ordem decrescente de votos foram: Associação Mantenedora Asilo Nossa Senhora do Carmo com 15 votos e UFF (UNITI) com 14 (quatorze) votos; No item (c) o 01 (um) Representante de Classe que trabalha com Idoso eleito o Conselho Regional de Psicologia (CRP) com 09 (nove) votos ficando na Suplência o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) com 07 (sete) votos; No item (d) o 01 (um) Representante da Associação de Aposentados e Pensionistas foi eleita a ASCAPEN com 16 (dezesseis) votos; O Grupo Constantino Gonçalves da Fonseca ficou com 09 (nove) votos e a Associação Beneficente Viver Feliz ficou com 06 (seis) votos ambos não alcançando a elegibilidade mas podendo participar para eleição de grupos de suplência. Na contagem de votos para a suplência a Associação Beneficente Viver Feliz ficou com a 1ª (primeira) suplência do item (a) com 09 (nove) votos e o grupo Constantino Gonçalves da Fonseca ficou com a 2ª (segunda) suplência do item (a) com 03 (três) votos. O presidente finalizou o FÓRUM MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, agradecendo a participação de todos que propiciaram a realização do evento. Esta ata vai por mim, André Luiz Aragão Viana, assinada, . Campos dos Goytacazes, três de junho de dois mil e quatorze.

André Luiz Aragão Viana
Presidente do CMDI

Id: 1728549

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.897/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponceano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Dr. Edilson Peixoto Gomes e a empresa Working Empreendimentos EB Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.947.935/0001-01, com sede na Rua Nelson Rebel nº 316, representada neste ato por seu representante legal, Sr. André Luiz da Silva Rodrigues, portador do documento de identidade 07156344-9, órgão expedidor IFP/RJ, CPF 968.676.397-04, denominada Contratada, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento na Lei Municipal nº 8080/2009, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO
O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO, referente à prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações e Equipamentos das Unidades Escolares (Escolas e Creches) no período entre abril e Julho de 2014

CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.1º, da Lei nº10.887/2004, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAL 14/30(Quatorze Trinta e Quatro AVOS) - PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 873,92	Oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos.
---	-------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE AGOSTO DE 2014.
FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1728270

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA GP/FMS Nº. 131/2014
O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA**, matrícula nº. 11.285, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Designar os servidores: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27.354, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26.794 e **Alessandra Silveira Manhães Sodré**, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº 25.432, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos noticiados nos autos protocolizados do Ofício nº 025/2014;
II - Publique-se.
Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2014.
Dr. José Manuel Correa Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1728562

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

H O M O L O G A Ç Ã O
Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 020/2014, processo nº 2014.044.000088-1-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet compreendendo coquetel volante, bebidas, material, manutenção e pessoal, para atender aos eventos a serem realizados pela Fundação Municipal da Infância e Juventude, à licitante ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.659.399/0001-30- vencedora do registro do Pregão epigrafado.
Publique-se

Em 28 de agosto de 2014.
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
= Presidente da FMIJ =

Id: 1728612

CLÁUSULA SEGUNDA- VALOR
O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 1.275.960,00 (Um Milhão duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA
O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de Ajuste de Contas, importa em total quitação das parcelas devidas e mencionadas na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA QUARTA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente Termo de Ajuste de Contas tem seus fundamentos baseados nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 8080/2009.
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO .
As partes elegem neste ato como único competente para solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Campos dos Goytacazes/ RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
O Município de Campos dos Goytacazes, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas.

E, por estarem assim, juntas e de acordo, as partes assinam o presente em (três) vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Julho de 2014.

Edilson Peixoto Gomes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
André Luiz da Silva Rodrigues
Working Empreendimentos EB Serviços Ltda

Id: 1728558

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

CIDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CIDAC - CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

Processo nº 2012.009.000003-8-PR
Pregão nº 004/12
Contrato nº 257/2012
Empresa Contratada: VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.
CNPJ: 07.714.104/0001-07
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para contratação de link dedicado a internet com alta disponibilidade e velocidade máxima de circuito de 200 MBPS, com reflexo financeiro.
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses.
Valor Aditivado: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Data da Assinatura: 09/08/2014

Campos dos Goytacazes, 29 de agosto de 2014.

Id: 1728597

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 292/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 019/2013.
PROCESSO: 2013.099.000380-4-PR.
OBJETO: Aquisição de foco duplo de LED de teto e aparelho de anestesia para pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos assistidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 119.800,00 (Cento e dezenove mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1728566

Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os conselheiros, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12/09/2014 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Leitura e aprovação da Ata Anterior

02 - Apresentação dos pareceres e informações das Instituições:

I - Comissão de Fiscalização
II - Comissão de Finanças

03 - Informação da Comissão de Finanças sobre documento enviado do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

04 - Solicitação do parecer da Instituição Ampav sobre o Plano de Trabalho

05 - Apresentação da proposta sobre Capacitação dos Conselheiros

06 - Apresentação e Aprovação dos Regimentos Internos dos Abrigos

07 - Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1727512

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no uso de suas atribuições, em cumprimento do artigo quarto da LEI Nº 5.542, DE 07 DE OUTUBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI 8.112, 08 DE OUTUBRO DE 2009 e em cumprimento ao que foi decidido no FÓRUM MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CAMPOS DOS GOYTACAES em três de junho de 2014, CONVOCA para Assembléia Geral Ordinária, os conselheiros Sra. TÂNIA GOMES PEREIRA MOREIRA e Sra. MARIA ELIZABETH TAVARES CARVALHO representando o Grupo de Convivência Línias da Paz; Sra. CLEONILDE ALICE VIANA DE SOUSA e Sra. DULCE BARROS BARRETO representando o Grupo Lua Plateada; Sra. JUCIREMA QUINTANILHA CARDIM e Sr. JOSÉ PEREIRA representando o Grupo da Terceira Idade Direma Quintanilha; Sra. GILDA MARIA GOMES PEIXOTO e o Sr.MILTON PEIXOTO representando o Grupo da Terceira Idade Unidos do Farol de São Thomé; Sr. DELSO GOMES AZEVEDO e o Sr. CLOVIS ALVES CARVALHO representando a Associação Campista de Aposentados, Pensionistas e Idosos; Sra. JULIANA AGUIAR SANTANA e o Sr. SYLVIO ROGÉRIO RIBEIRO DA COSTA representando a Universidade Federal Fluminense; Sra. DENISE DA SILVA GOMES e Sra. LIVIA MOTTA ENES BARRETO representando o Conselho Regional de Psicologia; o Sr. CLAUDIUS MARCELO AREAIAS ALVES e a Sra. LUIZA FERNANDES DA SILVA ALVES representando a Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo; os Conselheiros Sr. André Luiz Aragão Viana e Sra. Sílvia Maria Moraes Peixoto representantes da Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, os Conselheiros Dr. Carlos Frederico da Silva Paes e Dra. Tatiana Botelho Sampaio representantes da Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária, os Conselheiros Sra. Simone M. Tavares e Sra. Andréa Soares Manhães representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, os Conselheiros Sra. Euzy Moreira Peixoto e Sra. Zélia Francisca Maria de A. Thomaz representantes da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, os Conselheiros Sra. Francelyne da S. de Assis e sua suplente representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, os Conselheiros Sra. Márcia Cristina Ferreira Silva e sua suplente representantes da Secretaria Municipal de Saúde e os Conselheiros Titular e Suplente representantes da Fundação Municipal de Esportes. A ASSEMBLÉIA SERÁ REALIZADA NO DIA 10/09/2014 (quarta-feira), às 14h (1ª convocação) e 14h e 30m (2ª convocação), no Auditório do Edifício Executivo, 11º Andar, localizado à Av. Alberto Torres e terá como único ponto de pauta “Eleições para Gestão 2014/2016”.

Campos dos Goytacazes, 05 de Setembro de 2014.

André Luiz Aragão Viana
Presidente do CMDI

Id: 1728548

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0306/2014
PROCESSO Nº. 2014.105.000050-7-PR
CARTA CONVITE Nº. 020/2014
CONTRATADA: ACH DIMENSÃO INFORMÁTICA E CONTÁBIL LTDA
CNPJ nº 02.738.174/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria contábil para encerramento das atividades da Campos Luz, com transferência do acervo patrimonial para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Infraestrutura.
VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA:11/08/2014

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2014.

Id: 1728615

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0318/2014

PROCESSO N.º2014.105.000091-3-PR

TOMADA DE PREÇOS nº 027/2014

CONTRATADA: PESSANHA & FILHO SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 07.770.997/0001-08

OBJETO: obra de ampliação da Escola Municipal Jacques Richer - Campo Novo - Campos dos Goytacazes/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 785.659,96 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATUTA DO CONTRATO: 20/08/2014
Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2014.

Id: 1728616

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES-
TRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2013.105.000144-P-PR
Carta Convite nº 162/2013
Contrato nº 120/2014
Empresa Contratada: **K. M. X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMEN-
TOS LTDA**
CNPJ: 05.789.002/0001-25
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para a conclusão da obra de reforma da Agência T1ransfuncional do Hospital Geral de Guarus - Avenida José Carlos Pereira Pinto, nº 400 - Guarus, com reflexo financeiro. Valor aditivo: R\$ 16.116,95 (dezesseis mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).
Data da assinatura: 15/08/2014.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES-
TRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2013.105.000034-6-PR
Carta Convite nº 079/2013
Contrato nº 315/2013
Empresa Contratada: **LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES E SERVI-
ÇOS E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 06.009.482/0001-27
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para a conclusão da obra de reforma da do Camping do Farol - Farol de São Thomé, com reflexo finan-
ceiro. Valor Aditivado: R\$ 11.045,03 (onze mil, quarenta e cinco reais e três centavos).
Prazo Aditivado: 01 (um) mês
Data da Assinatura: 15/08/2014.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES-
TRUTURA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000048-4-PR
Concorrência Pública nº 006/2012
Contrato nº 179/2012
Empresa Contratada: **PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA**
CNPJ: 02.778.268/0001-84
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para a conclusão da obra de constru-
ção da Vila Olímpica do Parque Jockey Club - Campos dos Goyta-
cazes, com reflexo financeiro. Valor Aditivado: R\$ 541.594,70 (quinhentos e quarenta e um mil, quin-
hentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Prazo Aditivado: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 25/07/2014.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2014.
(Publicado por omissão)

Id: 1728607

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0134/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0334/2013, que nomeou **Esmeralda Alves Saraiva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política I, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0135/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Michel Tavares Reis**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de setembro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA
-Presidente-

Id: 1728185

PORTARIA Nº 0136/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0317/2013, que nomeou Cristiane Silveira Felix, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política I, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0137/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Liliane Alves Rodrigues Gonçalves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 02 de setembro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2014.

EDSON BATISTA
-Presidente-

Id: 1728567

PORTARIA Nº 138/2014.

Dispõe sobre a desclassificação do candidato Rodrigo Cesar Rodrigues Sales, classificado na 1ª etapa do Concurso nº 001/2012 desta Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Portaria n. 111/2012 que convocou os candidatos classificados na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 para que nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2012 comparecessem na Gerência de Pessoas desta Casa Legislativa, munidos dos documentos previstos no item “9.2” do Edital do Concurso em referência para, **si-
multaneamente**, cumprirem a 1ª e 2ª fases da 2ª Etapa do Concurso, de caráter eliminatório, composta pela apresentação de documentos e exames previamente realizados e custeados pelo candidato, seguidos do encaminhamento para o exame médico pré-admissional;

Considerando, portanto, que o encaminhamento ao exame médico pré-admissional exigia a prévia e integral apresentação dos documentos e exames exigidos nas 1ª e 2ª Fases da 2ª Etapa do Concurso, cujo custeio e apresentação incumbiam ao candidato dentro das datas previstas na Portaria de Convocação n. 111/2012;

Considerando a manifestação da Gerência de Pessoas e o parecer da Procuradoria Legislativa desta Casa, cujas razões fundamentam e integram a presente, no sentido de que o candidato em questão não cumpriu integralmente às obrigações previstas no item “9.2” do Edital, não tendo se apresentado munido dos seguintes documentos e exames: Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (Alínea *b*, 1ª Fase) CTPS completa (Alínea *g*, 1ª Fase), Declaração de Horário de Trabalho para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes (Alínea *I*, 1ª Fase), Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de Hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamilttransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax (Alínea *a*, 2ª Fase);

RESOLVE:

Art. 1º. Nos moldes do item 9.5 do Edital n. 001/2012, DES-CLASSIFICAR o candidato Rodrigo Cesar Rodrigues Sales, classificado na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 desta Casa Legislativa, haja vista não ter cumprido em sua totalidade as exigências do item 9.2 do Edital dentro do prazo que lhe fora conferido através da Portaria de Convocação n. 111/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de julho de 2014.

Dr. EDSON BATISTA
Presidente

PORTARIA Nº 139/2014.

Dispõe sobre a desclassificação da candidata Liliam Marcia Mendonça de Almeida, classificada na 1ª etapa do Concurso nº 001/2012 desta Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Portaria n. 111/2012 que convocou os candidatos classificados na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 para que nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2012 comparecessem na Gerência de Pessoas desta Casa Legislativa, munidos dos documentos previstos no item “9.2” do Edital do Concurso em referência para, **si-
multaneamente**, cumprirem a 1ª e 2ª fases da 2ª Etapa do Concurso, de caráter eliminatório, composta pela apresentação de documentos e exames previamente realizados e custeados pelo candidato, seguidas do encaminhamento para o exame médico pré-admissional;

Considerando, portanto, que o encaminhamento ao exame médico pré-admissional exigia a prévia e integral apresentação dos documentos e exames exigidos nas 1ª e 2ª Fases da 2ª Etapa do Concurso, cujo custeio e apresentação incumbiam à candidata dentro das datas previstas na Portaria de Convocação n. 111/2012;

Considerando a manifestação da Gerência de Pessoas e o parecer da Procuradoria Legislativa desta Casa, cujas razões fundamentam e integram a presente, no sentido de que a candidata em questão não cumpriu integralmente as obrigações previstas no item “9.2” do Edital, não tendo se apresentado munida dos documentos e exames previstos na 1ª fase, alíneas “g”, “i”, “m” e na 2ª fase, alínea “a”;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos moldes do item 9.5 do Edital n. 001/2012, DES-CLASSIFICAR a candidata Liliam Marcia Mendonça de Almeida, classificada na 1ª Etapa do Concurso n. 001/2012 desta Casa Legislativa, haja vista não ter cumprido em sua totalidade as exigências do item 9.2 do Edital dentro do prazo que lhe fora conferido através da Portaria de Convocação n. 111/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de agosto de 2014.

Dr. EDSON BATISTA
Presidente

Id: 1728568

